



Revista Eletrônica Multidisciplinar Pindorama  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Eunápolis - BA  
ISSN 2179-2984

## **PROJETO MAIS NORDESTE: METODOLOGIAS INTEGRATIVAS EM UM CONTEXTO DE DESIGUALDADE SOCIAL NO EXTREMO SUL DA BAHIA**

Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo\*.

\* Mestranda em Estado e Sociedade na Universidade Federal do Sul da Bahia, Fundadora da ONG Gerando Vida.

**Resumo.** Trata-se de relato de experiência sobre o processo de transformação social em curso, iniciado no bairro Alecrim II, na cidade de Eunápolis, extremo sul da Bahia, a partir da iniciativa de uma jovem liderança comunitária em iniciar projetos de cunho educativo e cultural com crianças e adolescentes da região a partir de 2013. Os objetivos do trabalho são evidenciar o papel de agentes locais de transformação para o desenvolvimento comunitário e o uso de metodologia integrativas para a compreensão de um sujeito integral. A abordagem teórica se fundamenta na importância da educação de pares para a multiplicação de novos saberes, interatividade que abre portas para a construção de novos hábitos, costumes e valores, e também pontuar a relevância do uso das metodologias integrativas entendidas como métodos, norteados pela busca de uma recomposição entre as partes cindidas do ser humano. As atividades educativas e culturais acontecem desde 2013, com o público infanto-juvenil de cinco a quinze anos, tem por foco ações de incentivo à leitura, brincadeiras, espaços de interação e aprendizagem em português e matemática e produções culturais. O projeto foi abraçado pela ONG Gerando Vida que desde 2014 coordena as ações e realiza também outras atividades sociais para o desenvolvimento local.

**Palavras-chave:** desenvolvimento comunitário; educação de pares; métodos integrativos.

## **MAIS NORDESTE PROJECT: INTEGRATIVE METHODOLOGIES IN A CONTEXT OF SOCIAL INEQUALITY IN THE SOUTH END OF BAHIA**

**Abstract:** This is an experience report about the process of social transformation in progress, started in the neighborhood Alecrim II, in the city of Eunápolis, extreme south of Bahia, based on the initiative of a young community leader to initiate educational and cultural projects with children and adolescents in the region as of 2013. The objectives of

the study are to highlight the role of local transformation agents for community development and the use of integrative methodology for the comprehension of an integral subject. The theoretical approach is based on the importance of peer education for the multiplication of new knowledge, interactivity that opens doors to the construction of new habits, customs and values, as well as punctuating the relevance of the use of integrative methodologies understood as methods, guided by the search of a recomposition between the split parts of the human being. Educational and cultural activities have taken place since 2013, with children and adolescents from five to fifteen years of age. The focus is on encouraging reading, playing, interactive and learning spaces in Portuguese and mathematics and cultural productions. The project was embraced by the NGO Gerando Vida, which since 2014 coordinates the actions and also carries out other social activities for local development.

**Keywords:** community development; peer education; integrative methods.

## 1. INTRODUÇÃO

O trabalho expõe o relato de experiência do Projeto Mais Nordeste: Mais Educação, Cultura e Direitos, iniciado pela liderança comunitária, Glycia Gonçalves, no ano de 2013 no bairro Alecrim II, na cidade de Eunápolis, extremo sul da Bahia. As atividades de reforço escolar começaram em sua residência com um número de 30 (trinta) crianças e adolescentes. A instituição Ong Gerando Vida foi convidada a oferecer capacitação técnica e estruturação ao projeto ainda incipiente a partir de agosto de 2014, com foco na promoção da infância (Constituição Federal de 1988, art.227) com atividades de incentivo à leitura e cultura. O ponto de destaque da narrativa é o processo de transformação pelo qual a comunidade passa através da criação de um espaço participativo que possibilitou o acesso aos direitos e a utilização de práticas educacionais integrativas como estratégias para o enfrentamento dos desafios locais.

Atualmente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>1</sup>, o município de Eunápolis tem população estimada de 115.290 pessoas. Em 2015, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tem 38.3% da população nessas condições, o que o coloca na posição 409 de 417 dentre as cidades do Estado e na posição 2967 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Apresenta 37.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

No campo educacional, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 236 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 160 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.2 em 2010. Isso posicionava o município na posição 328 de 417 dentre as

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/eunapolis/panorama>. Acesso em: 25/09/2017.

idades do estado e na posição 4435 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Por fim, Eunápolis ocupa o 30º lugar nacional de homicídios por armas de fogo<sup>2</sup>. Os dados revelam a necessidade de investimento em esferas sociais de educação, saúde, e saneamento básico, por exemplo.

O projeto é executado no Caminho 19 (ou Rua Campos Altos, n.24), no bairro Alecrim II. O espaço físico de apenas um cômodo, com 20 (vinte) cadeiras universitárias doadas pela Prefeitura e 2 (duas) estantes para livros, materiais e brinquedos, não impedem que grandes iniciativas aconteçam e sejam transformadoras na vida da equipe e dos participantes. Com poucos recursos financeiros, o projeto iniciou-se no ano de 2013 na casa da liderança comunitária Glycia Gonçalves e em junho de 2014 estava em local alugado na mesma rua (Caminho 19). A instituição ONG Gerando Vida conseguiu a parceria com o Ministério Público do Trabalho para receber doações de insumos advindos das multas de Termo de Ajustamento de Conduta aplicados pelo órgão, assim, cadernos, livros, mesas, novas louças, impressora e um carro foram transferidos para a organização que pode oferecer melhor os serviços ofertados para a população local. O corpo de voluntários se dividia em coordenação dos projetos (Danielle de Araújo) e educadores sociais (Glycia Gonçalves e Iago Guedes). A instituição é membro do Comitê Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Eunápolis e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo da Bahia.

O retrato do território<sup>3</sup> se compõe por moradias precárias e pessoas com baixa escolaridade e poder aquisitivo, o bairro Alecrim II é marginalizado e associado à violência. A economia informal é forte principalmente através de mercados e lojas acoplados às moradias. A mobilidade urbana é realizada por uma linha de ônibus que liga o bairro ao centro da cidade e lotações informais e moto-táxi. No campo familiar, casos de violência contra a mulher, abusos sexuais e violência física contra crianças e adolescentes, casamento infantil, por exemplo, são noticiados pelos participantes do projeto social.

Existem aproximadamente (30) trinta instituições religiosas protestantes com predomínio da ala neopentecostal, uma igreja católica e pouca representação de religiões de matriz africana. No meio comunitário, as crianças tem o hábito de brincar na rua, onde existe livre acesso a drogas, aliciamento infanto-juvenil para o tráfico de drogas, trabalho infantil. A solidariedade entre as pessoas se verifica principalmente no empréstimo de

<sup>2</sup>Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf). Acesso: 25/09/2017.

<sup>3</sup> É preciso reconhecer que há uma dimensão da realização da vida em sociedade que nos coloca face às diferenças: o território. Espaço-tempo demarcado pelas intenções e ações humanas, o território é recurso e abrigo que exterioriza a existência individual e coletiva. A sociedade ao se apropriar e fazer uso de um território compartilha o domínio das condições de produção e reprodução social da vida, promovendo a construção de laços que se

definem pela apropriação e uso das condições objetivas, como também dos investimentos simbólicos, estéticos, éticos que revelam o sentido da própria sociedade instituída. Por Jorge Luiz Barbosa. Diretor do Observatório de Favelas. Disponível em: Políticas de Segurança e Direitos Humanos: Enfocando a Primeira Infância, Infância e Adolescência. Rede Nacional Primeira Infância (Secretaria Executiva RNPI - Avante Educação e Mobilização Social. Biênio 2011-2012)<sup>1a</sup> Ed.2014. Pag. 24. Disponível em: file:///C:/Users/terminal05/Downloads/Políticas%20de%20segurança%20e%20direitos%20da%20infancia.pdf

. Acesso em: 16/10/2017

insumos materiais entre as famílias e no cuidado com as crianças.

O poder público se apresenta a partir de escolas de ensino fundamental, creche<sup>2</sup> e pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Na localidade faltam políticas públicas básicas que garantam a dignidade humana, com foco no direito das mulheres, na promoção à infância e oportunidades para juventude. A ausência de um corpo policial com diretrizes na segurança cidadã, de centros culturais, pavimentação nas ruas, espaços de cultura, por exemplo, somam-se a uma violência institucional quando o serviço presente não é ofertado com qualidade.

A iniciativa tem como objetivo geral prevenir o trabalho infantil, o aliciamento de crianças pelo tráfico de drogas na região e outros tipos de violência contra crianças e adolescentes. Os objetivos específicos foram: 1) assegurar o acesso às informações preventivas sobre direitos, com foco para prevenção ao trabalho infantil e tráfico de pessoas; e 2) oferecer atividades educacionais integrativas que auxiliassem no autoconhecimento do sujeito integral. O perfil dos participantes eram crianças e adolescentes em situação de risco social, moradoras do bairro periférico Alecrim II, em sua maioria negra e parda. Os objetivos do relato são evidenciar o papel fundamental dos agentes locais de transformação (lideranças comunitárias) para o desenvolvimento comunitário e o uso de metodologias integrativas nas ações do Projeto com vistas a integração/religação de saberes compreendendo os participantes como um sujeito integral.

## 2. ROTEIRO METODOLÓGICO

A metodologia do projeto se compõe por um processo de reflexão institucional e comunitária para compreender os fenômenos sociais que cercam a região e a identificação dos códigos sociais que são vigentes no território, apresentando na narrativa os conceitos de normas sociais, metodologias integrativas e ecologia de saberes como referências teóricas de análise. Encontros semanais com as lideranças locais, principalmente com Glycia Gonçalves (fundadora e educadora social de crianças e adolescentes) e Iago Guedes (jovem educador social – Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos) junto a equipe técnica da ONG para reflexão sobre o desenvolvimento e questões que envolvem cada criança e adolescente do projeto, pensando coletivamente ações integradas com a família e poder público (algumas questões envolvem abuso sexual, trabalho infantil, aliciamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas e casamento infanto-juvenil).

Cabe ressaltar, que as normas legais garantidoras de direitos previstas na Constituição Federal de 1988 encontram grandes dificuldades de efetividade no espaço social, configurando assim uma dualidade jurídica no Brasil. De acordo com COMPARATO (2009, p.8), a lei não é a única realidade normativa, não escrita, mas vigente na realidade, composta por usos e costumes e valores predominantes na sociedade. Assim, evidencia-se a construção de normas fora do campo legal para dar sentido a diferentes construções de vida fundamentadas sob as bases da desigualdade social. Vivências que são pré-construídas<sup>3</sup> e naturalizadas como ilegítimas e muitas vezes

---

<sup>2</sup> A estrutura já estava concluída desde 2014 e apenas a partir de outubro de 2016 o espaço foi entregue a comunidade, fruto também das manifestações sociais ocorridas na localidade.

<sup>3</sup> Tratando-se de pensar o mundo social, a força do pré-construído está em que, achando-se inscrito ao mesmo tempo nas coisas e nos cérebros, ele se apresenta como as aparências da

criminalizadas pela força das normas legais, mas para que sejam compreendidas de forma holística precisam ser analisadas como uma construção de vida possível a partir das normas sociais. De acordo com BICHERI (2013, p. 1), entende-se por normas sociais:

[...] um padrão de comportamento tal que as pessoas têm uma preferência para seguir esse padrão quando acreditam que muitas das pessoas de sua rede de referência comportam-se desse jeito, muitas pessoas da sua rede de referência acham que pessoas como elas deveriam comportar-se desse jeito.

De acordo com a autora, nosso comportamento dependeria do que achamos que os outros fazem e aprovam ou reprovam. Para a referida autora, a norma social é baseada em preferências condicionais e dois tipos de expectativas: empírica e normativa. As expectativas empíricas seriam a crença de que suficiente número de pessoas em semelhante situação obedecerá à norma (ou o fizeram no passado). Por expectativas normativas seria a crença de que um número suficiente de outras pessoas acha que devemos obedecer à norma nessa situação, e pode até estar dispostos a nos punir de forma positiva ou negativa dependendo da nossa escolha de obedecer ou infringir a norma. Ou seja, uma rede de referência e poder se constrói e reconstrói na medida em que o processo de socialização acontece nas mesmas condições desiguais. A compreensão dos valores e normas sociais construídos em uma comunidade torna-se o primeiro passo para uma intervenção social que se proponha profunda e transformadora.

Outro passo importante na ação pode ser descrita como a elaboração de projetos sociais participativos que tenham por base a cooperação família, Estado e sociedade para a formação de uma rede integrada de proteção à infância. A proteção à infância encontrase no rol dos direitos sociais do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sob o título dos direitos e garantias fundamentais. Segundo dispõe o referido artigo, *in verbis*:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Além disso, a Constituição de 1988, em seu artigo 227, reconhece os direitos das crianças dentro do princípio da proteção integral:

Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A doutrina da Proteção Integral garante direitos de proteção e desenvolvimento saudável para crianças e adolescentes. De acordo com Rafael Dias Marques (2013, p.207):

Institui um conjunto de direitos e uma ampla garantia de proteção à criança e ao adolescente. Tal princípio figura como base de todo um sistema garantista e efetivador dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, pois, ao instituir prerrogativas, a Constituição as torna exigíveis, de forma que cumprir as disposições do art. 227 deixa de ser faculdade do estado, da sociedade e da família, para passar a ser obrigação.

---

evidência, que passa despercebida porque é perfeitamente natural. A ruptura é, com efeito, uma conversão do olhar, uma mudança de toda a visão do mundo social (BORDIEU, 1989, p.49).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco jurídico que se consubstancia um importante instrumento de proteção para crianças e adolescentes no Brasil. Todavia, o garantismo legal não impede uma pluralidade de infâncias no país. É no estudo da desigualdade que opera na estrutura social que os mundos possíveis são construídos, sejam eles legítimos ou não<sup>4</sup>. De acordo com Souza, o processo de socialização da classe média acontece de formas distintas das classes pobres. Enquanto no primeiro grupo os pais ensinam aos filhos a comer nas horas certas, estudar e fazer os deveres de casa, arrumar o quarto, evitar que os conflitos com amigos cheguem às vias de fato, chegar em casa na hora certa, evitar formas de sexualidade prematuras, saber se portar em ambientes sociais, etc, transmitindo, assim, os valores próprios dessa classe média, através de um aprendizado afetivo que se traduz em autodisciplina, no autocontrole, no pensamento prospectivo, no respeito ao espaço alheio, a autoconfiança, etc. Já nas classes baixas no Brasil, o autor exemplifica que mesmo que os pais incentivem os filhos a irem à escola, muitos deles nunca tiveram sucesso escolar, assim, eles não saberiam de forma “emotiva”, ou seja, por experiência própria, os benefícios da vida escolar, o mesmo raciocínio poderia ser utilizado em relação ao incentivo à leitura das crianças dessas classes (SOUZA, 2009, p.45-46).

Assim, em contextos de precariedade econômica e o limitado acesso a distintos capitais<sup>5</sup> (econômico, social e cultural) vão figurar em uma desigualdade no espaço social<sup>8</sup>, e este desequilíbrio influencia diretamente a vida das crianças e adolescentes, afetando o seu presente e futuro. Nestes contextos, diferentes histórias de vida confirmam outros valores que tem como base a cultura do estupro, o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, o trabalho degradante, entre outros (SOUZA, 2009, p.46).

No contexto do Projeto, realidades como abuso sexual, violência física ou maus tratos com crianças e adolescentes, aliciamento deste público pelo tráfico de drogas, trabalho infantil doméstico ou em lixão, oficinas mecânicas se evidenciava de forma naturalizada como expressão de um processo de sociabilização quase imperceptível, criando uma zona nebulosa entre estilos de vida diferentes e violações de direitos. O respeito que se deve a identidade cultural e comunitária poderia estar acima das garantias de proteção à infância determinadas pela lei? Ou, a lei, tendo em vida sua generalidade e impessoalidade, deve assimilar tais expressões da realidade? Estas questões revelam quão complexas são as relações sociais e como as mesmas se definem e redefinem em um campo de lutas, um espaço em que o poder se relaciona com a desigualdade no acesso ao capital.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> A criminalização do trabalho infantil, do tráfico de drogas ou da exploração sexual infantil no Brasil não impede que estes fenômenos sociais sejam uma realidade na vida de milhões de crianças e adolescentes. Para além do olhar de criminalização oferecida pela lente do direito, o tema deve ser estudado em sua complexidade e a partir do reconhecimento de uma base estrutural desigual na qual se erige estas realidades.

<sup>5</sup> O capital – pode existir no estado objetivado, em forma de propriedades materiais, ou, no caso do capital cultural, no estado incorporado, e que pode ser juridicamente garantido (BORDIEU, 2009, p.134).<sup>8</sup>

Compreendido como espaço multidimensional de posições, descrito também como um campo de forças, ou seja, como um conjunto de relações de forças objetivas impostas a todos os que entrem nesse campo e irredutíveis às intenções dos agentes individuais ou mesmo às interações diretas entre os agentes (BORDIEU, 2009, p.134-135).

<sup>6</sup> O princípio de construção do espaço social relaciona-se às diferentes espécies de poder ou de capital<sup>9</sup> acumulados de forma desigual<sup>9</sup> pelos agentes em interação no campo, e os agentes detêm um poder a proporção do seu capital (BORDIEU, 2009, p.145).

Fala-se, então, no estudo das condições sociais que propiciam as construções de vida, ora consideradas ilegítimas pelas normas legais<sup>78</sup>. De acordo com a Nota Técnica nº 18 – IPEA - Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios e Territórios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios<sup>11</sup>, as trajetórias individuais seguem de maneira sequencial, desde o nascimento, como um conjunto de portas que se fecham ou se abrem. De acordo com o referido Relatório (2016, p.10):

Por exemplo, a criança que nasce em um ambiente hostil, onde muitas vezes impera o desamor e a violência doméstica, terá maiores chances de desenvolver problemas cognitivos e emocionais, como hiperatividade, comportamento agressivo, etc. Uma possível consequência desses transtornos comportamentais é o baixo aproveitamento escolar e o isolamento. Uma maneira do garoto reestabelecer sua autoestima (ainda que de maneira invertida) muitas vezes o leva a comportamentos transgressores e a se unir com pares também com comportamentos desviantes. O estreitamento dos elos de pertencimento e de reforço ao caráter identitário do grupo termina por potencializar as ações transgressoras e atos de delinquência. A esta altura, com muitas portas fechadas, a prática de pequenos delitos e crimes torna-se uma constante na vida do adolescente na proporção do esgarçamento do grau de concordância com os valores sociais estabelecidos. Em algum momento à frente o jovem termina sendo preso, o que acarretará inúmeras consequências, como: a perda esperada de capital humano (uma vez que a prisão pode afastar definitivamente o jovem da escola); o estigma, que o afastará de muitas boas relações humanas e da possibilidade de obter emprego no momento do seu retorno ao convívio social; e um maior aprendizado e estabelecimento de novas relações na escola do crime. Com muitas portas fechadas, na família, no convívio social, na escola e no mercado de trabalho, a única porta aberta será o mercado do crime, com a possibilidade de retornos financeiros e simbólicos rápidos. Nesse momento, o crime sempre valerá a pena. A não ser por questões idiossincráticas, como o amor à mãe, a uma namorada, ou a um filho, muito dificilmente esse jovem abdicará da transgressão. E pior, mais bem relacionado e formado na escola do crime, este indivíduo exercerá influência negativa sobre outros indivíduos.

Segundo o mesmo Relatório, dentro dessa lógica, o reconhecimento da origem transversal do problema da delinquência e criminalidade exige a coordenação de ações intersetoriais que perpassam as áreas de educação, saúde, habitação, cultura, esportes e mercado de trabalho, entre outras<sup>9</sup>. Todos, Estado, família e sociedade, são corresponsáveis pelas crianças e adolescentes, a integração família, sociedade civil, Estado, e também agregando os Centros Educacionais (assimilados como produtores de conhecimento científico) devem atuar de forma conjunta na transformação das realidades sociais fundamentadas na desigualdade, somente assim se rompe o ciclo da violência que alcança, de forma diferencial, os meninos e meninas da periferia e que se reproduz de forma geracional no Brasil.

Por fim, acrescenta-se a capacitação/intercâmbio de conhecimentos com agentes locais de transformação no sentido de propiciar e fomentar a criação de espaços participativos para discussão e solução conjunta dos desafios comunitários e para a multiplicação de saberes pautados em diretrizes humanitárias. Como afirma Bondía

---

<sup>7</sup> Segundo BORDIEU (2009, p.246-247) a norma jurídica quando consagra um conjunto de regras sociais com caráter universalizante, para além das diferenças de condição e de estilo de vida, as mesmas possuiriam um efeito de normalização de uma cultura legítima que considera todas as práticas diferentes como desviantes, anômicas, e até mesmo anormais, patológicas. <sup>11</sup>

Nota Técnica, nº 18, IPEA – Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios e Territórios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Março, 8, Brasília. p.10. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27714](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27714). Acesso em: 14/06/2017.

<sup>9</sup> Ibid.p.7

(2002, p.19), “o saber de experiência se dá na relação entre o conhecimento e a vida humana”. Assim, as reuniões semanais da equipe unem as trajetórias de vida, o fazer e o conhecimento científico, fortalecendo os laços internos e também potencializando as ações e resoluções coletivas dos desafios (que sempre são muitos, desde o lanche das crianças até questões de abuso sexual e aliciamento pelo tráfico de drogas). De acordo com Freire (2007, p.30):

Porque não aproveitar a experiência dos alunos de viver em áreas da cidade descuidadas pelo poder público para discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e os baixos níveis de bem-estar das populações, os lixões e os riscos que oferecem à saúde das gentes.

Todos são importantes, todas as falas devem ser ouvidas a partir de uma escuta ativa, o conhecimento se constrói coletivamente. Segundo SANTOS (2007, pg.87), “não existe uma unidade de ignorância, a aprendizagem de certos conhecimentos pode envolver a ignorância de outros”. Por isso, todos os apontamentos, reflexões ou qualquer tipo de manifestação identitária ou cultural seja verbal ou não-verbal tem seu papel importante na construção dos conhecimentos que vão impactar no desenvolvimento local<sup>10</sup>. As trocas evidenciam valores e novas referências surgem com o acesso aos direitos, novas oportunidades de escolhas, acesso à cultura, entre outros.

Forma-se um espaço rico em intercâmbios de conhecimentos, fundamentados em uma ecologia de saberes, entendida como a ideia da diversidade epistemológica do mundo, o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico (SANTOS, 2007, p.25), que impulsiona mudanças sociais concretas para construção de uma melhor qualidade de vida para a comunidade e impulsionar políticas públicas participativas e democráticas em uma perspectiva inclusiva. Por vezes, a equipe técnica teve que abrir mão dos códigos lógico-verbais e utilizar de metodologias integrativas<sup>11</sup>, entendida como importantes técnicas e métodos, norteados pela busca de uma recomposição entre a mente e o corpo, compreendendo e valorizando as histórias de vidas. A mente se incorporando, a racionalidade tornando-se sensível, a ciência subjetivando-se, o método abrindo-se para a intuição e a criatividade para que os novos conhecimentos pudessem ser compreendidos não a partir de uma estratégia verticalizada, mas horizontalizada, a música, a dança, a roda de escuta, tentativas de se criar um espaço cheio de vida para equipe e crianças, o reconhecimento de um sujeito integral que necessita de múltiplos impulsos e insumos para um crescimento pessoal, social, comunitário, profissional, ou seja, para a formação cidadã<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> Araújo. Danielle. A educação de pares como estratégia para promoção, proteção, defesa e reparação dos Direitos Humanos. Revista Gueto. 8ª edição. Março/Maio. 2017. p.23. Disponível em:

[https://www2.ufrb.edu.br/revistaacademicaqueto/images/8ª\\_edição\\_REVISTA\\_GUETO\\_2017.1.pdf](https://www2.ufrb.edu.br/revistaacademicaqueto/images/8ª_edição_REVISTA_GUETO_2017.1.pdf). Acesso em: 16/10/2017.

<sup>11</sup> Ao usar Metodologias Integrativas, olhando, escutando ativamente, movimentando o corpo, tocando, cantando, sentindo, sorrindo, encenando, brincando, não apenas aprendemos lições sobre gestão, mas temos a oportunidade de fazer Gestão Social, já que precisamos decidir e agir num dado espaço-tempo considerando o Ser humano de modo integral (GIANNELLA & TAVARES, 2011, p.4, 6).

<sup>12</sup> A noção de cidadania para DAGNINO (2006, p.154) pressupõe um processo de construção da cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos, projeto para uma nova sociabilidade, a partir de um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras



### 3. RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

De acordo com Salil Shetty, Secretário-Gerl da Anistia Internacional, ao iniciarmos 2017, o mundo se sente instável e o medo do futuro prolifera. Ainda assim, é nessas horas que vozes corajosas são necessárias, e heróis comuns vão se levantar contra a injustiça e a repressão. Ninguém pode conquistar o mundo, mas cada um pode mudar seu próprio mundo. Cada um pode se manifestar contra a desumanização, agindo localmente para reconhecer a dignidade e os direitos iguais e inalienáveis de todos, e construir, assim, os alicerces da liberdade e justiça no mundo<sup>13</sup>.

Os resultados parciais a serem apresentados são no sentido de evidenciar a mudança processual e qualitativa em detrimento de uma apresentação meramente qualitativa<sup>17</sup>. Em um contexto de diferentes violações de direitos, como o Alecrim II, as ações precisam envolver toda a sociedade e o Estado. As atividades propostas acontecem semanalmente com aproximadamente 20 (vinte) crianças, de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, pela parte da manhã e a mesma quantidade pela tarde (existe uma alternância das crianças, pois é comum as famílias mudarem de residência ou levarem os filhos para a colheita do café). As ações compreendem leitura, jogos matemáticos, brincadeiras, atividades lúdicas que possam agregar conhecimento e também o autoconhecimento (pelo menos 70% das crianças dizem não saber ou não compreender conteúdos didáticos que fazem parte do seu estudo escolar em curso).

Valorizar as crianças, suas pequenas vitórias em leituras e tarefas práticas, ou de matemática, auxilia na autoconfiança delas durante os encontros, e faz diferença no alcance das metas que envolvem o plano de aulas. Os fundamentos do projeto estão no amor, cuidado e proteção. As famílias são convidadas mensalmente para participarem de palestras sobre direitos (prevenção ao trabalho infantil e ao abuso sexual, por exemplo), além de acompanhamento sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Nesse processo, os educadores decidem prestar vestibular, entendendo o estudo como um caminho importante para qualificação e ascensão social, mas principalmente para a melhora da qualidade das atividades locais desenvolvidas.

A capacitação das lideranças ou referências acontece de forma processual, no dia-a-dia, e se fortalece na confiança e vínculos que se constroem entre educadores e as crianças. A equipe técnica (externa) e os agentes de transformação local (membros da comunidade) se unem para, através do conhecimento e da experiência, propiciarem melhor qualidade de vida para as crianças e adolescentes atendidos. O jovem Iago Guedes, no ano de 2016, inicia o curso de pedagogia da Universidade UNOPAR, em Eunápolis, e também presta concurso para o curso de Técnico em Enfermagem do IFBA, para o *campus* da cidade. A Glycia

---

para viver em sociedade o que implica o “reconhecimento do outro como sujeito portador de interesses válidos e de direitos legítimos”. Fala-se da reivindicação ao acesso, a inclusão, a participação e ao pertencimento a um sistema político já dado, ou seja, participação efetiva dos cidadãos no poder.

<sup>13</sup> Anistia Internacional. Informativo 2016/17. O Estado dos Direitos Humanos no Mundo. p.13. <sup>17</sup> O projeto atendeu 60 (sessenta) crianças e adolescentes desde 2013, todavia as mudanças de moradia afetavam muito a continuidade e o desenvolvimento das atividades, o que não impediu que a cada encontro o novo (afeto, jogos, brincadeiras, textos, documentários, vídeos, etc) fosse oferecido como uma forma de ampliar as possibilidades de escolhas de vida de cada participante.

Gonçalves volta a estudar o terceiro ano do Ensino Médio na rede pública para prestar concurso no IFBA e UNOPAR.

Todos são incentivados a valorizar a educação como ponte de acesso aos bens econômicos, sociais e culturais, como forma de instrumentalização para lutar pelos direitos individuais e comunitários. Assim, as crianças e adolescentes, aliás, os jovens e a população em geral, terão novas referências em seus próprios líderes, uma multiplicação de novos valores a partir da educação de pares<sup>14</sup>. O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990, garante em seu art. 53 que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Os educadores também iniciam participação no Comitê Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil na cidade e em eventos da Câmara Territorial de Juventude da Costa do Descobrimento. É nesse universo de construção de conhecimentos, aprendizagem e replicação que os grupos sociais são fortalecidos para, coletivamente, enfrentarem seus desafios, reparando violações de direitos e, concomitantemente, criando novas bases para a promoção e garantias fundamentais. O empoderamento dos grupos sociais exige conhecimento experimentado sobre os mecanismos e instrumentos de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos.<sup>15</sup>

Com a parceria do Ministério Público do Trabalho em Eunápolis, livros e brinquedos novos foram comprados e as crianças passaram a ter acesso livre a uma biblioteca comunitária. Também se privilegia o acesso à cultura com respeito aos valores culturais da comunidade. Segundo o Art. 58 do ECA - No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

---

<sup>14</sup> A educação entre pares ou educação de pares, é o intercâmbio de saberes entre pessoas ou grupos que compartilham as mesmas vivências ou possuem o mesmo perfil.

<sup>15</sup> Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação. Ministério da Justiça. UNESCO.2008.p.44.



**Figura 1.** Crianças lendo livro doado pelo Ministério Público do Trabalho da cidade de Eunápolis, GERANDO VIDA, 2016.



**Figura 6.** Apresentação do circo na rua Caminho 19 no Alecrim II, em parceria com o Departamento de Cultura da cidade de Eunápolis, GERANDO VIDA, 2016.

O espaço comunitário reconhecido como hostil e violento passa a ser utilizado para oficinas educativas e acesso à cultura. O ECA assevera em seu art.19: é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

A força da mobilização comunitária também pode ser demonstrada na manifestação popular de 2015<sup>16</sup>, no bairro Alecrim II, foi um marco do fortalecimento da cidadania e acesso aos direitos que a população teve acesso em um espaço participativo comunitário

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.rota51.com/home/2015/09/25/moradores-do-alecrim-reclamam-doabandono-sofrido-principalmente-pelo-vereador-eleito-pelo-bairro/>. Acesso: 25/09/2017.

que se construiu de forma interna com a atuação de suas lideranças. A luta por direitos de pavimentação das ruas, atendimento médico de qualidade, início das atividades da creche local, e melhor qualidade da educação, entre outros, começa a romper com o coronelismo local, com muitas lutas neste campo social, e a comunidade reconhecer e legitimar a rua como espaço democrático para deliberação de suas problemáticas, demonstrando assim a fragilidade ou a não escuta dos espaços institucionais e formais de deliberação.

Ainda existem muitas limitações para se integrar forças a fim de se efetivar os direitos sociais com o objetivo de se alcançar a diminuição das desigualdades sociais em âmbito nacional e local. Evidencia-se o poder dos agentes locais de transformação e da mobilização comunitária, todavia não se pode olvidar a necessidade de normas legais que reconheçam as normas sociais e que instrumentalizem os cidadãos para transformações sociais profundas na sociedade, ainda falta uma administração política crítica que atue positivamente na efetivação dos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, as instituições públicas, principalmente na área educacional, devem atuar cientes de seu papel político e social no processo de socialização das crianças e adolescentes, as instituições privadas precisam reconhecer sua responsabilidade social, a sociedade deve renunciar a invisibilidade social de suas mazelas, os espaços de deliberação institucional devem ampliar a inserção de associações da sociedade civil, o conhecimento científico precisa estar entrelaçado com a práxis e comprometido com a melhora da qualidade de vida da população.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A complexidade e irregularidade do espaço social requerem novas estratégias de atuação no campo, a integração dos setores público e privados, a associação civil, a mobilização comunitária, e também o reconhecimento dos atores locais como chave no processo de transformação e desenvolvimento local.

O progresso deste relato de experiência esta na associação entre o saber comunitário e o conhecimento científico, a ecologia de saberes como ponto forte de uma ação social com poucos recursos financeiros, mas com grande impacto social e potencial de replicabilidade. Também se coloca como diretriz para que futuros estudos nas áreas de trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, aliciamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas, entre outros, tenham como base de fundamento a complexidade, interdisciplinaridade e subjetividade para compreensão de fenômenos sociais fundamentados em uma estrutura social desigual.

#### **Referências**

BICHIERI, Cristina. **Norms, conventions and the power of expectations. To appear in Philosophy of Social Science**, N. Cartwright and E. Montuschi, eds., Oxford University Press. Fev 2013. Disponível em: [https://sites.sas.upenn.edu/behavior/files/pss\\_oxford\\_feb.2013.pdf](https://sites.sas.upenn.edu/behavior/files/pss_oxford_feb.2013.pdf). Acesso em: 18/09/2017. p. 1

BONDÍA, Carlos Larrosa. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Trad.

João Wanderley Geraldi. *Revista Brasileira de Educação*. Jan/Fev/Mar/Abr. 2002. p. 19.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz, 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 49, 134, 135, 141, 145, 246, 247.

COMPARATO, Fábio Konder. **Dossiê Crise do Congresso**. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo. v.23, 2009. p. 8,10.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988.

DAGNINO, Evelina. **Políticas culturais, democracia e projeto neoliberal**. In: *Rio de Janeiro*, (15): 45-65, janeiro / abril de 2005. Disponível em: <[http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista\\_15/15\\_dossie\\_EvelinaDagnino.pdf](http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_15/15_dossie_EvelinaDagnino.pdf)>. Acesso em: 17/10/2017.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2007. p.30.

GIANNELLA, Valéria; TAVARES, Edgilson; OLIVEIRA NETA, Vivina Machado de. **As Metodologias Integrativas como caminho na ampliação da esfera pública**. V ENAPEGS. V ENAPEGS. Florianópolis, SC. 2011. p.4.

MARQUES, Rafael Dias. **Trabalho Infantil Artístico**. *Revista Tribunal Superior do Trabalho*, vol.79, nº 1, jan/mar, 2013.p.206.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes**. *Revista Novos Estudos*, n. 79, novembro, 2007. p.25, 87.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: Quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2009. p. 45-46.

